

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0275/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

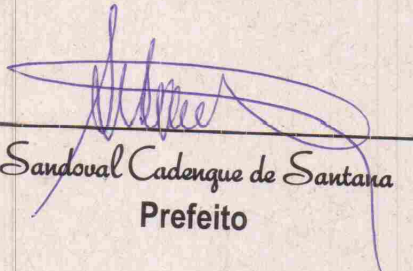
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), **Luciana Virginia da Costa Correia Barros, Camila de Barros Calado, e Indhira Lins de Barros**, a Gratificação no valor de 200,00 (duzentos reais), por participar da comissão de inquérito administrativo nomeados através da portaria nº 073/2012, com fundamentos na Lei nº 806/2011 Art. 20º.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 16 de Janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 22 de Maio de 2012.



Sandoval Cadenque de Santana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

